



## Manifesto da oriGIn UE

### Um apelo à valorização da contribuição única das indicações geográficas para a agricultura e a sociedade europeias

As nossas prioridades para as eleições europeias de 2024 e para a próxima  
Comissão Europeia

A oriGIn EU é o ramo europeu da oriGIn, a aliança mundial das Indicações Geográficas (IG): [sítio Web](#). A sua missão é representar os seus membros – Agrupamentos de Produtores de produtos com IG e associações nacionais de Agrupamentos de Produtores de produtos com IG - perante as instituições da UE.

**oriGIn EU Office:**

Square Ambiorix 18

1000 Brussels, Belgium

mailto: [eu.office@origin-gi.com](mailto:eu.office@origin-gi.com)



## Indicações geográficas - um trunfo e um êxito da União Europeia

A Europa possui uma riqueza inigualável de produtos tradicionais ligados a determinadas regiões de produção. Para proteger este património único, a UE criou um quadro jurídico que permite o desenvolvimento destes produtos: a política de indicações geográficas. Cada produto que beneficia de uma Indicação Geográfica é portador de uma história de autenticidade, de saber fazer, de qualidade e de dedicação transmitida ao longo de gerações. As IG europeias não só salvaguardam as tradições culinárias da Europa, como também contribuem para uma agricultura sustentável, o desenvolvimento rural, a coesão social e o crescimento económico em toda a UE.

### que são as IG?

As indicações geográficas (IG) estabelecem direitos de propriedade intelectual para os nomes de produtos específicos, cujas qualidades, reputação ou características estão especificamente ligadas a uma determinada origem geográfica. Vários tratados internacionais prevêm a proteção das IG, nomeadamente o Acordo TRIPS da OMC e o Acordo de Lisboa para o Registo Internacional das Denominações de Origem e Indicações Geográficas, gerido pela OMPI.

Na União Europeia (UE), existem três tipos principais de indicações geográficas:

- **As Denominações de Origem Protegidas (DOP)**, utilizáveis para nomes de vinhos e produtos agrícolas: um sinal que identifica um produto produzido, transformado e elaborado numa área geográfica delimitada, com recurso a um saber-fazer reconhecido. Estes produtos devem as suas características exclusiva ou essencialmente ao seu local de produção e ao saber-fazer dos produtores locais.
- **Indicações Geográficas Protegidas (IGP)**, utilizáveis para nomes de vinhos e produtos agrícolas: sinal que identifica um produto cuja qualidade, reputação ou outras características são essencialmente atribuíveis à sua origem geográfica.
- **Indicações geográficas (IG)**, utilizáveis para nomes de bebidas espirituosas: um sinal que identifica um produto cuja qualidade, reputação ou outras características são essencialmente atribuíveis à sua origem geográfica.



### Peso económico das IG na UE

Em março de 2024, a UE contava com mais de 3500 DOP, IGP e IG, protegidas pela legislação comunitária, incluindo 1644 nomes de vinhos da UE, 1689 nomes de produtos agrícolas e de géneros alimentícios da UE e 263 nomes de bebidas espirituosas da UE.

O sector das IG contribui significativamente para a economia da UE. Em 2020, o valor estimado das vendas do sector das IG foi de mais de 75 mil milhões de euros e cerca de 15,5% do total das exportações de alimentos e bebidas da UE ([Estudo sobre o valor económico dos regimes de qualidade, indicações geográficas \(IG\) e especialidades tradicionais garantidas \(ETG\) da UE](#)).



## Benefícios resultantes da protecção da IG

### Para os Produtores

- Protege os seus conhecimentos e o seu saber-fazer
- Contribui para o desenvolvimento sustentável: os produtores devem trabalhar nos três pilares da sustentabilidade, uma vez que a produção não pode ser deslocalizada
- Protege-os da concorrência desleal, uma vez que só os produtores que respeitam o caderno de especificações da IG podem utilizar a denominação protegida
- Cria valor para os produtores, que beneficiam de preços mais elevados em troca da qualidade dos seus produtos
- Melhora a posição dos produtores na cadeia de valor
- Permite uma melhor partilha do valor acrescentado ao longo da cadeia
- Facilita a instalação de novos operadores e a renovação da produção



### Para a sociedade

- Mantém o património cultural e a biodiversidade
- Traz valor a áreas desfavorecidas ou recuperadas através de uma actividade que não pode ser deslocalizada
- Contribui para o desenvolvimento das zonas rurais e cria empregos, nomeadamente no sector do turismo
- É um instrumento para o desenvolvimento rural sustentável, uma vez que a produção deve permanecer na zona



### Para os consumidores

- Protege a diversidade da cultura e dos gostos alimentares da UE, uma vez que as IG dão acesso a uma grande variedade de produtos típicos
- Garante a tipicidade do produto associado a:
  - um território delimitado,
  - a uma tradição,
  - a um saber-fazer
- Assegura a transparência dos métodos de produção através do caderno de especificações



## oriGIn EU 5 prioridades para o futuro das IG na UE

A UE é líder mundial em produtos de qualidade e em desenvolvimento rural sustentável. Para manter a sua liderança e permitir que as IG continuem a prosperar, a oriGIn EU identificou 5 prioridades nas quais as instituições europeias devem concentrar a sua atenção nos próximos anos.

1

Apelo a um **forte apoio institucional** às IG através de uma reorientação da política de protecção das IG enquanto produtos estratégicos para a UE

2

Ter em conta as **especificidades das IG** nos regulamentos horizontais da UE

3

Permitir uma **implementação ambiciosa** e a adopção do novo regulamento da UE sobre as IGs e a coerência com o regulamento sobre as IGs para os produtos artesanais e industriais

4

Aumentar a **promoção** do conceito e dos símbolos das IG em toda a UE e em países terceiros

5

Aumentar a **protecção e o acesso ao mercado** das IGs nas negociações comerciais com países terceiros



## **1. Apelo a um forte apoio institucional às IG através de uma reorientação da política de protecção das IG enquanto produtos estratégicos para a UE**

### **O que é que está em jogo?**

O papel positivo desempenhado pelo sistema de qualidade alimentar da UE, e em particular pelas IG, é amplamente demonstrado a nível dos produtores, dos consumidores e da sociedade. Durante décadas, a política de IG da UE foi o ponto alto da política agrícola europeia, com os produtos com indicação geográfica a servirem de embaixadores da gastronomia europeia e do saber-fazer agrícola em todo o mundo. A política de promoção dos produtos agrícolas da UE e a política comercial da UE contribuíram para globalizar o sistema europeu de IG. A atual crise agrícola põs em evidência os pontos fortes do modelo de IG: a sua capacidade de criar e partilhar valor, a garantia de produção em regiões específicas da UE, onde as IG contribuem para o desenvolvimento das zonas rurais e facilitam a renovação de gerações na agricultura e a promoção da qualidade e diversidade específicas dos alimentos e bebidas europeus.

No entanto, isto pode ser posto em causa se a Comissão continuar a excluir as IG da sua estratégia do Pacto Ecológico. Nos últimos anos, a CE analisou a sustentabilidade sob o prisma do ambiente e da saúde, ignorando os pilares económico e social. Ao fazê-lo, concluiu que as IG não eram produtos sustentáveis e, por conseguinte, não deveriam continuar a ser uma prioridade para a UE. A CE não teve em conta o facto de os produtores de produtos com IG estarem naturalmente atentos à protecção da área onde se produzem; a única forma de as IG sobreviverem ao longo do tempo é cuidarem do seu ambiente, uma vez que não podem deslocalizar a sua produção. Além disso, a CE considerou que muitas IG eram “más” para a saúde dos consumidores, uma vez que a maioria dos produtos com IG contém níveis elevados de sal, açúcar, gordura ou álcool. Esta abordagem ignorou a contribuição das IG para dietas equilibradas e tradicionais e colocou as IG numa posição muito difícil. A CE também pressionou os produtores a reformularem as suas receitas, algo que as IG não podem fazer, uma vez que a sua singularidade advém dos métodos tradicionais de produção. Esta abordagem da CE levou a que as IG fossem penalizadas com um enorme corte no orçamento atribuído aos programas comunitários de promoção dos produtos com IG e a um certo desinteresse dos serviços da CE em apoiar as IG.

As IG podem desenvolver-se nos próximos anos, desde que o quadro jurídico e político da UE tenha em conta as suas especificidades e necessidades. Para enfrentar os desafios que se avizinham, os produtores de produtos com IG precisam de sinais claros da futura Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. A política europeia de IG deve ser reposicionada como uma das pedras angulares da agricultura europeia para garantir a continuidade da história de sucesso da política de protecção das IG da UE a nível comunitário e mundial.

### **Exortamos o futuro Parlamento Europeu e as instituições da UE a:**

- A nível político, reposicionar as IG como uma das pedras angulares da política agrícola europeia
- A nível técnico, dedicar recursos suficientes à gestão, protecção e promoção das IG, em especial na DG Agricultura da CE
- Recolher regularmente dados sobre as IG para medir o seu impacto e contribuição a nível local, regional, nacional e internacional
- Reforçar o papel do Comissário para a Agricultura
- Assegurar a renovação do intergrupo “Vinhos, bebidas espirituosas e produtos de qualidade”, o intergrupo mais antigo do Parlamento Europeu e um fórum de intercâmbio muito importante para o sector das IG.



## **2. Ter em conta as especificidades das IG nos regulamentos horizontais**

### **O que é que está em jogo?**

Ao abrigo da legislação da UE, os produtos com IG beneficiam de várias disposições específicas. É o caso, nomeadamente, da ampla proteção da propriedade intelectual concedida pelos regulamentos da UE em matéria de IG. Além disso, o regulamento relativo à organização comum de mercado (OCM) da política agrícola comum (PAC) prevê instrumentos de regulamentação específicos para as IG, nomeadamente a possibilidade de os Agrupamentos de Produtores de produtos com DOP e com IGP regularem a oferta no mercado. Esta disposição, que foi alargada a todos os produtos com IG na última reforma da PAC, beneficiou os agrupamentos de produtores de produtos com IG que a aplicaram.

As especificidades das IG também foram tidas em conta no contexto de regulamentos horizontais, como o regulamento relativo às embalagens e aos resíduos de embalagens. Na sequência dos protestos dos produtores de produtos com IG, as embalagens tradicionais foram isentas das obrigações de reutilização ou reciclagem, embora algumas delas por um período limitado. Do mesmo modo, as IG beneficiarão de uma derrogação no que respeita à minimização das embalagens, uma vez que é importante para elas continuarem a utilizar embalagens tradicionais e adaptadas.

Para o futuro, prevê-se uma reforma das regras de rotulagem dos géneros alimentícios, com alterações à rotulagem de origem e a possível introdução de rotulagem nutricional na frente da embalagem. A reforma não deve pôr em causa os produtos com IG. É fundamental que os decisores da UE cheguem a acordo sobre derrogações para as IG que reflectam as suas especificidades. A aplicação do Nutri-score aos produtos com IG, por exemplo, teria um impacto muito negativo nesses produtos; deve ser concedida uma derrogação.

### **Exortamos o futuro Parlamento Europeu e as instituições da UE a:**

- Manter a regulação da oferta prevista no regulamento da OCM na futura PAC (após 2027)
- Reconhecer a especificidade das IG nos futuros regulamentos horizontais



### **3. Permitir uma implementação ambiciosa e a adopção do novo regulamento da UE sobre as IG e a coerência com o regulamento sobre as IG de produtos artesanais e industriais**

#### **O que é que está em jogo?**

O [Regulamento \(UE\) 2024/1143](#) relativo às indicações geográficas do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas introduz pela primeira vez na legislação da UE uma definição de sustentabilidade baseada nos três pilares: ambiental, económico e social. As IG poderão basear-se nessa definição para reforçar o seu desenvolvimento sustentável, que está no cerne da sua existência. O novo regulamento prevê o reforço dos agrupamentos de produtores de produtos com IG, permitindo-lhes desempenhar um papel mais importante no desenvolvimento, protecção e promoção das IG. Concede igualmente uma melhor protecção às IG, nomeadamente nas vendas em linha. Este aspecto é fundamental para proteger tanto os direitos e a reputação dos produtores como os consumidores contra a contrafacção. O futuro afigura-se brilhante para as IG, se estas souberem tirar o máximo partido do novo quadro jurídico das IG. No entanto, é necessária uma coerência entre os diferentes sistemas de indicações geográficas (IG). É por isso que é fundamental garantir o mesmo nível de controlo para as IG agrícolas e artesanais e para as IG industriais, algo que o regulamento comunitário recentemente adoptado para as IG artesanais e industriais não consegue fazer. Até lá, as IG industriais e artesanais não devem ser autorizadas a ostentar o logótipo das IGP, devendo antes ter um logótipo diferente.

É da maior importância mantermo-nos vigilantes contra aqueles que pretendem tirar partido dos nossos êxitos, nomeadamente das ameaças que o desenvolvimento de um sistema de marcas regionais de qualidade representa para as IG. As nossas IG são únicas; não são marcas, mas instrumentos colectivos de dinamismo económico e rural que devemos preservar numa abordagem colectiva.

#### **Exortamos o futuro Parlamento Europeu e as instituições da UE a:**

- Assegurar a boa aplicação do novo regulamento
- Promover as IG junto dos produtores, especialmente nos Estados-Membros onde existe um grande potencial para as IG, e prestar o apoio técnico e financeiro necessário para os ajudar a desenvolver e proteger as suas IG
- Reconhecer o contributo das IG para a sustentabilidade, nomeadamente facilitando a introdução de práticas de sustentabilidade, no âmbito de um ou mais dos três pilares, nos Cadernos de Especificações dos produtos
- Conferir poderes aos agrupamentos de produtores reconhecidos na definição e aplicação de regras para desenvolver as suas IG
- Concretizar o aumento da protecção das IG previsto no novo regulamento



## **4. Aumentar a promoção do conceito e dos símbolos das IG em toda a UE e em países terceiros**

### **O que é que está em jogo?**

A política de qualidade é uma história de sucesso da UE. Durante décadas, tem sido a bandeira da política agrícola europeia, e os produtos com IG têm sido embaixadores da gastronomia europeia e do saber-fazer agrícola em todo o mundo. Este sucesso foi possível graças à promoção do conceito de IG na UE e em países terceiros. Infelizmente, nos últimos anos, a Comissão reduziu drasticamente o orçamento atribuído à promoção dos produtos agrícolas e das IG, apesar do forte interesse dos produtores e consumidores de produtos com IG e do grande potencial de mercado (ver o relatório da CE de Fevereiro de 2021 sobre a [execução da política de promoção da UE para os produtos agro-alimentares](#)).

Tendo em conta os actuais desafios que o sector agrícola da UE enfrenta e os crescentes sentimentos anti-UE, a CE deve aumentar o apoio e o financiamento para a promoção dos produtos agrícolas da UE, em particular dos produtos com IG. A CE deve mostrar ao sector agrícola que a UE apoia os seus agricultores e promove os produtos de qualidade da UE junto dos consumidores. O apoio dado à promoção das IG é crucial para muitos pequenos e médios produtores que não dispõem de meios para promover os seus produtos individualmente, mas que podem beneficiar de um programa da UE sob a bandeira da IG que produzem.

### **Exortamos o futuro Parlamento Europeu e as instituições da UE a:**

- Aumentar o orçamento para a promoção das IG na UE e nos países terceiros
- Rejeitar qualquer discriminação em relação à promoção de certas categorias de produtos agrícolas
- Lançar uma campanha de promoção para sensibilizar os consumidores europeus para os símbolos das DOP e das IGP



## **5. Aumentar a protecção e o acesso ao mercado das IG nas negociações comerciais com países terceiros**

### **O que é que está em jogo?**

Nos últimos anos, a UE celebrou numerosos acordos de comércio livre com países terceiros, que incluem um capítulo sobre a protecção das IG. Este aspecto revelou-se extremamente importante para garantir o acesso a estes novos mercados, bem como para desenvolver a exportação de produtos europeus com IG. As IG continuam a ser uma das questões mais controversas em muitas negociações, com forte oposição de alguns países, incluindo os Estados Unidos. Confrontada com esta dificuldade, a CE fez, em várias ocasiões, concessões, aceitando excepções à protecção total de importantes nomes de IG europeias em países terceiros. No futuro, a CE deve continuar empenhada em garantir um elevado nível de protecção das IG nos acordos comerciais. Além disso, é da maior importância garantir a plena aplicação das regras nos países terceiros.

### **Exortamos o futuro Parlamento Europeu e as instituições da UE a:**

- Continuar a negociar acordos comerciais com vista a melhorar o acesso ao mercado e a protecção das IG enquanto figuras da propriedade intelectual
- Procurar obter um nível elevado de protecção das IG em países terceiros, equivalente ao concedido no âmbito do quadro jurídico europeu e aberto a todas as IG
- Associar os agrupamentos de produtores de IG às negociações e consultá-los sobre o compromisso relativo ao nome da sua IG
- Reforçar o diálogo com os membros da oriGIn EU para facilitar o desenvolvimento e a protecção das IG em países terceiros.